CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 002/90

Apresentada em: 07/02/90
Aprovada em: 07/02/90
Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências:

1 - Instalar um mata-burro na entrada da propriedade do senhor Dorival Alves de Rezende, na região de Quintinos;

2 - Encascalhar o trecho da estrada próximo ao córrego Quintinos, na região de mesmo nome;

3 - Colocar manilhas no córrego Quintinos, na divisa das propriedades dos senhores Dorival Alves de Rezende e Décio Fernandes de Oliveira;

4 - Instalar um mata-burro no trecho de divisa das propriedades dos senhores Manoel Pereira Borges e Braz Naves, na região de Quintinos;

5 - Patrolar a estrada que dá acesso à propriedade do senhor Luiz Carlos Pereira e encascalhar o trecho de descida próximo à sede, na região de Jeribué;

6 - Instalar um mata-burro na divisa das propriedades dos senhores Luiz Carlos Pereira e José Braz Resende, região de Jeribué;

7 - Patrolar e encascalhar as estradas que dão acesso às propriedades dos senhores José Braz Resende, Gerson Assis Pereira e Braz Fernandes Resende;

8 - Instalar um mata-burro na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Braz Fernandes Resende;

9 - Instalar um mata-burro próximo à ponte sobre o córrego Pontesinha e patrolar a estrada, na região de mesmo nome;

10- Instalar um mata-burro na divisa das propriedades dos senhores Durval de Melo e Renato Goulart, região de Onças;

11- Instalar um mata-burro na divisa das propriedades dos senhores Alberone Alves de Sousa e Durval de Melo, região de Onças;

12- Patrolar e encascalhar o lajeado dos Onças, na região de mesmo nome;

13- Instalar um mata-burro no trecho de divisa das propriedades dos senhores Alberone Alves de Sousa e Aureliano Vieira de Miranda, na região de Saltinho;